

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2004
(Do Srs. Agnaldo Muniz, Júlio Delgado e Júnior Betão)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar fatos determinados, ocorridos nos anos de 2003 e 2004, referente à possível extração ilegal de minerais na Reserva Indígena Roosevelt localizada na Região de Espigão do Oeste no Estado de Rondônia, bem como investigar o contrabando dessa lavra.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar fatos determinados, ocorridos nos anos de 2003 e 2004, referentes à possível extração ilegal de minerais na Reserva Indígena Roosevelt localizada na Região de Espigão do Oeste no Estado de Rondônia, bem como investigar o contrabando dessa lavra.

Art. 2º A Comissão será constituída por 17 membros e igual número de suplentes, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a metade, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Os recursos administrativos e assessoramento necessários ao funcionamento da Comissão serão providos pelo Departamento de Comissões e pela Consultoria Legislativa, respectivamente.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da comissão de que trata esta resolução correrão à conta de recursos do Orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A extração irregular de minerais em Reserva Indígena tem acarretado conseqüências desastrosas para as comunidades locais e para o meio ambiente. Nos últimos dias, ganhou destaque evento ocorrido na região de Espigão do Oeste em Rondônia, que resultou na morte de mais de 29 garimpeiros, decorrente de um possível conflito com índios, em face da extração ilegal e desregulada de diamantes no local.

No ano passado, pelo menos quatro mineradores foram assassinados pelos índios Cinta-Larga, que também tiveram algumas de suas lideranças mortas no decorrer deste período.

O Jornal Nacional do dia 23 de abril último, transmitido pela Rede Globo de Televisão, informou que a Polícia Federal obteve depoimento de uma importante testemunha. Ela teria presenciado o recebimento de armas pelos índios em troca de diamantes extraídos. Em outras palavras, tal testemunha atestava relações estreitas de índios com contrabandistas de diamantes.

Com uma área de 2,7 milhões de hectares, a reserva dos 1.300 índios Cinta-Larga é formada por quatro aldeias (Roosevelt, Parque Aripuanã, Serra Morena e Juína) e fica entre o sul de Rondônia e o norte do Mato Grosso. Confrontos já deixaram cerca de 60 mortos no total desde o começo da década.

É imprescindível e urgente, portanto, tendo em vista o agravamento da crise na região, diante de um evidente descaso dos órgãos competentes na regulação de extração mineral em terra indígena, que se realize investigação aprofundada e minuciosa sobre **a exploração irregular e o conseqüente contrabando de diamantes na Reserva Indígena Roosevelt.**

Acreditamos que tal projeto de resolução atende todos os requisitos constitucionais e regimentais previstos nos artigos 35 e 36 do Regimento Interno e 58, § 3º da Constituição Federal, em especial:

- a) **Objetivo** - apuração de qualquer ação de extração mineral na Reserva Indígena Roosevelt, seja realizada por índios ou por garimpeiros, e o possível contrabando dessa lavra;
- b) **Fato determinado** – contato de índios com garimpeiros, resultando na troca de armas, munição e dinheiro por diamantes;

- c) **Indícios** – testemunha ocular (cuja identificação é sigilosa, por motivos de segurança, conforme informação da Polícia Federal) e a morte de mais de 29 garimpeiros, possivelmente ocorrida no começo de abril último;
- d) **Relevância do fato para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do país** – tais fatos objeto de investigação dessa CPI poderão evidenciar:
 - a) possível corrupção de povos indígenas na região, decorrente de dificuldade de desenvolvimento econômico de sua população e falta de apoio dos órgãos competentes;
 - b) extração desregulada e ilegal de jazida de diamantes de enorme valor, gerando prejuízo econômico considerável para o país;
 - c) violação da Constituição Federal, tendo em vista a possível ocorrência de extração mineral em terra indígena sem autorização do Congresso Nacional, ainda mais diante da inexistência de lei regulamentadora do assunto;
 - d) repercussão negativa em todo o país, bem como internacionalmente, tendo em vista denúncias de eventos similares em outras regiões do território nacional.

Por esses motivos solicitamos a instituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2004.

Deputado AGNALDO MUNIZ
PPS/RO

Deputado JÚLIO DELGADO
PPS/MG

Deputado JÚNIOR BETÃO
PPS/AC